

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/10/2021 | Edição: 196 | Seção: 3 | Página: 73

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense/Câmpus Pelotas -
Visconde da Graça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 151895 - IFSUL/CAVG

Número do Contrato: 7/2020.

Nº Processo: 23341.001211.2021-37.

Dispensa. Nº 9/2020. Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/VISCONDE DA GRACA. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d", parágrafo 5º, da lei nº 8.666, de 1993, em razão da superveniência da Lei nº 13.932/2019, que extinguiu, a partir de 01 de janeiro de 2020, a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa; e o reajuste contratual em função da publicação do Decreto Municipal de Pelotas nº 6.457/2021, que majorou o vale-transporte na cidade de Pelotas/RS, a partir de 05/09/2021. Vigência: 01/10/2021 a 15/06/2022. Valor acrescido até o final do Contrato: R\$ 825,18. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 759.806,16. Data de Assinatura: 13/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.